

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, realizadas através das Portarias n.º 093/17, 094/17 e 098/17, em virtude de não terem apresentado documentação e exames necessários para admissão dentro do prazo fixado:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ANDRADE JUVENCIO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	46º
MARA APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	48°
PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO	49°

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 21 de dezembro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

RODRIGO APARECIDO LOPES Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Assessor Jurídico – O B/MG 82.618 PUBLICADO E REGISTRADO

Paula Freire Alexandre Reis Assessora de Gabinete da DE Port. CISSUL nº 039/2016